

**12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos – SP**

**EDITAL DE LEILÃO DE PRAÇA ÚNICA** e de intimação da **massa falida LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.580.515/0001-99, **na pessoa de seus sócios MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES ou MARIA LÚCIA SOARES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.968.498-80 e de seu marido **JOSÉ CÉLIO LOURENÇO DAS NEVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.966.908-63 e de **VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.204.918-68 e de sua mulher **ROSA MARIA COSTA MAGALDI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.597.768-31 e dos coproprietários (**LOTE 03**) **ARMANDO MAGALDI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.218.288-34; **GIOVANI FIGUEIREDO MAGALDI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.526.028-04 e de sua mulher **MARIA REGINA DE FREITAS MAGALDI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 727.526.028-04 e **MARISA FIGUEIRDO MAGALDI**. O Dr. Rogério Márcio Teixeira, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Praça Única do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Falência** ajuizada por **LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (massa falida)** em face da **massa falida LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e outros - processo nº 1001660-10.2002.8.26.0562 (562.01.2002.001788-4) - controle nº 401/2002** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DA PRAÇA** - A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a **1ª Praça** terá início no dia **27/10/2014 às 15:00h** e se encerrará dia **29/10/2014 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no dia **29/10/2014 às 15:01h** e se encerrará no dia **20/11/2014 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lance ofertado respeitadas as condições aqui avençadas. **DOS DÉBITOS** - Os imóveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos de água, luz, gás, taxas, multas, Laudêmio, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR ("aquisição originária"), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Observação - O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - O parcelamento do preço está condicionado à aprovação do Juízo Falimentar, a oitiva do Ministério Público e do administrador judicial. O pagamento poderá ser parcelado em até 05 (cinco) vezes, sendo 30% (trinta por cento) à vista, no encerramento do leilão, e o restante do saldo do preço parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente pelos índices da Tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo e acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, que incidirá sobre o saldo devedor, e a carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação e o arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e intimações dos respectivos patronos. **Todas as regras e condições deste Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e intimações dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: Matrícula nº 20.995 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP - IMÓVEL:** O Conjunto, sob nº 42, contendo: salão, lavabo, e W.C, localizado no 4º andar ou 5º pavimento, do Condomínio Edifício M. Ferramenta Junior, à Rua Martim Afonso, nº 101, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área útil de 34,7214ms², área comum de 14,8806ms², área total de 49,6020ms², correspondendo-lhe a parte ideal equivalente a 1,3996% na totalidade do terreno, confrontando: pela frente com a mencionada rua; do lado direito com o conjunto nº 41; do lado esquerdo com o conjunto 43 e nos fundos com o corredor de circulação. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos da Ação de Auto de falência, processo nº 562.01.2002.001788-4, controle nº 401/2002, no qual figura como requerente LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e como requerida MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES, em trâmite perante a 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Consta no laudo de avaliação de fls. 1393 que os dois imóveis (conjuntos 42 e 56) são iguais, possuindo entrada pelo corredor de circulação de seus respectivos pavimentos, tendo somente uma janela que faz frente para a rua e, possuem um salão subdividido em duas salas e, um banheiro. As únicas diferenças entre as mesmas são a criação de uma pequena copa, reduzindo o banheiro no conjunto 42 e, também, que no mesmo conjunto a divisória é de alvenaria. Ambos os imóveis se encontram em bom estado de conservação. **Contribuinte nº 3.2.26.023.046.022. Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 138.802,48 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito**

centavos) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **LOTE 02: Matrícula nº 47.199 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP – IMÓVEL:** O Conjunto, sob nº 56, localizado no 5º andar ou 6º pavimento, do Condomínio Edifício M. Ferramenta Junior, à Rua Martim Afonso, nºs 97/99/101, no perímetro urbano desta Comarca, com a área útil de 34,7214ms<sup>2</sup>, área comum de 14,8806ms<sup>2</sup>, área total de 49,6020ms<sup>2</sup>, pertencendo-lhe uma fração ideal de 1,3996% do terreno, confrontando: pela frente com a mencionada rua; do lado direito com o conjunto nº 55; do lado esquerdo com o conjunto 57 e, nos fundos com o corredor de circulação do andar. **Consta na Av.4 desta matrícula** que nos autos da Ação de Autofalência, processo nº 562.01.2002.001788-4, controle nº 401/2002, no qual figura como requerente LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e como requerida MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES, em trâmite perante a 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Consta no laudo de avaliação de fls. 1393 que os dois imóveis (conjuntos 42 e 56) são iguais, possuindo entrada pelo corredor de circulação de seus respectivos pavimentos, tendo somente uma janela que faz frente para a rua e, possuem um salão subdividido em duas salas e, um banheiro. As únicas diferenças entre as mesmas são a criação de uma pequena copa, reduzindo o banheiro no conjunto 42 e, também, que no mesmo conjunto a divisória é de alvenaria. Ambos os imóveis se encontram em bom estado de conservação. **Contribuinte nº 26.023.046.030.** Consta no site da Prefeitura de Santos/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa para o número de contribuinte informado (Setembro/2012). **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 138.802,48 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE 03: PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/6 DO IMÓVEL - Matrícula nº 12.602 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP –** O apartamento nº 304 do Condomínio Edifício Abaeté, Bloco B, na rua Soares de Camargo nº 117, situado no 3º pavimento, com entrada pelo hall de entrada do bloco, com a área útil construída de 65,843ms<sup>2</sup> e a área comum de 4,591ms<sup>2</sup>, contendo sala, dois quartos, passagem, cozinha, banheiro, área de serviço com tanque e W.C de empregada, confrontando na frente com o apartamento 302, hall de entrada e poço de iluminação, do lado direito com a área lateral direita, do lado esquerdo com o poço de iluminação e apartamento 303 e nos fundos com a área de recuo dos fundos; a esse apartamento corresponde uma parte ideal de 46,562ms<sup>2</sup>, mais ou menos do terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial. **Consta na Av.9 desta matrícula** que conforme Comunicado nº 242/2008, de 20 de agosto de 2008, do Portal Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG nº 2008/00040061, nos autos da Ação de Falência, processo nº 562.01.2002.001788-4, controle nº 401/2002, no qual figura como requerente LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e como requerida MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES, em trâmite perante a 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI. **Consta na Av.10 desta matrícula** que conforme Comunicado nº 51/2010, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído do Portal do Extrajudicial de 12 de janeiro de 2010, Processo CG nº 2009/61033, por solicitação da 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, nos autos da Ação de Falência, processo nº 562.01.2002.001788-4, controle nº 401/2002, no qual figura como requerente LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e como requerida MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI. Consta no laudo de avaliação de fls. 1441 o apartamento possui somente uma entrada, com as seguintes dependências: sala, corredor de circulação, dois dormitórios, banheiro social, cozinha, área de serviço e WC de empregada. **Valor da Avaliação para parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel: R\$ 55.520,99 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE 04: Matrícula nº 44.735 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP – IMÓVEL:** O apartamento sob nº 81, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Itapoã, à rua Presidente Arthur Bernardes nº 23, contendo: dois dormitórios, banheiro, hall de circulação íntima, sala com varanda, cozinha, área de serviço, quarto e W.C de empregada, confronta na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal e apartamento tipo 4, do lado direito com o apartamento tipo 2, do lado esquerdo com a área de recuo oposta à rua Frei Francisco Sampaio, e, nos fundos com a área de recuo fronteira à rua Presidente Arthur Bernardes, tendo a área útil de 78,80ms<sup>2</sup>, área comum de 34,96ms<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 113,76ms<sup>2</sup>, pertencendo-lhe, tanto no terreno como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 3,31% do todo, que se acha descrito na respectiva especificação condominial. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos da Ação de Arresto, processo nº 1974/2001, ajuizada por UNIMONEY FACTORING CRÉDITO E FINANCIAMENTO LTDA em face de LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI e sua mulher ROSA MARIA COSTA MAGALDI e MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES e seu marido JOÃO CÉLIO LOURENÇO DAS NEVES, em trâmite perante a 7ª Vara Cível desta Comarca, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de JOÃO CÉLIO LOURENÇO DAS NEVES e sua mulher MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES, foi arrestado. **Consta na Av.8 desta matrícula** que conforme Comunicado nº 242/2008, de 20 de agosto de 2008, do Portal Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG nº 2008/00040061, nos autos da Ação de Falência, processo nº 562.01.2002.001788-4, controle nº 401/2002, no qual figura como requerente LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e como requerida MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES, em trâmite perante a 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 2201/2001, ajuizada por MARCOS PAULO DA SILVA em face de LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, na pessoa da sócia MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES casada com JOÃO CÉLIO LOURENÇO DAS NEVES, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Santos, foi penhorado, tendo sido nomeada depositária a sócia da executada MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES. **Consta na Av.10 desta matrícula** que conforme Comunicado nº 51/2010, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral

da Justiça do Estado de São Paulo, extraído do Portal do Extrajudicial de 12 de janeiro de 2010, Processo CG nº 2009/61033, por solicitação da 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, nos autos da Ação de Falência, processo nº 562.01.2002.001788-4, controle nº 401/2002, no qual figura como requerente LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e como requerida MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES que também assina MARIA LÚCIA SOARES DOS SANTOS. Consta no laudo de avaliação de fls. 1490 que o imóvel possui duas entradas, social e serviço (que foi fechada internamente), com as seguintes dependências: sala de estar e jantar com terraço, corredor de circulação, dois dormitórios, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada e área de serviço conjugada com a cozinha. **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 387.490,29 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e nove centavos) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 05: Matrícula nº 52.180 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP – IMÓVEL:** O apartamento nº 12, localizado no primeiro andar ou 2º pavimento do Edifício Montclair – Bloco A, situado à rua Antônio Guenaga, 43, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, passagem, W.C e quarto de empregada e área de serviço com tanque, confrontando pela frente com o corredor de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e poço de iluminação e ventilação, de um lado com o apartamento de final 1 e, nos fundos com espaço da área de recuo da rua Antônio Guenaga; tendo a área útil de 104,08m², área comum de 34,23m², e a área total construída de 138,31m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,744% no terreno e coisas de uso e propriedade comuns, descritas e caracterizadas na especificação condominial. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Ação de Arresto, processo nº 1974/2001, ajuizada por UNIMONEY FACTORING CRÉDITO E FINANCIAMENTO LTDA em face de LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI e sua mulher ROSA MARIA COSTA MAGALDI e MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES e seu marido JOÃO CÉLIO LOURENÇO DAS NEVES, em trâmite perante a 7ª Vara Cível desta Comarca, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI e sua mulher ROSA MARIA COSTA MAGALDI, foi arrestado. **Consta na Av.5 desta matrícula** que conforme Comunicado nº 242/2008, de 20 de agosto de 2008, do Portal Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG nº 2008/00040061, nos autos da Ação de Falência, processo nº 562.01.2002.001788-4, controle nº 401/2002, no qual figura como requerente LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e como requerida MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES, em trâmite perante a 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 2201/2001, ajuizada por MARCOS PAULO DA SILVA em face de LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, na pessoa do sócio VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI casado com ROSA MARIA COSTA MAGALDI, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Santos, foi penhorado, tendo sido nomeado depositário o sócio da executada VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI. **Consta na Av.7 desta matrícula** que conforme Comunicado nº 51/2010, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído do Portal do Extrajudicial de 12 de janeiro de 2010, Processo CG nº 2009/61033, por solicitação da 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, nos autos da Ação de Falência, processo nº 562.01.2002.001788-4, controle nº 401/2002, no qual figura como requerente LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e como requerida MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI. Consta no laudo de avaliação de fls. 1541 que o apartamento possui duas entradas, social e serviço com as seguintes dependências: sala de estar e jantar, corredor de circulação, dois (2) dormitórios, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada (que foram transformados em escritório e banheiro para o mesmo) e área de serviço. O referido imóvel se encontra em bom estado de conservação. **Contribuinte nº 89.038.010.002 (conforme Av. 2).** Consta no site da Prefeitura de Santos/SP que há débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 12.033,55 (Setembro/2014). **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 462.674,97 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 06: Matrícula nº 65.173 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP – IMÓVEL:** O apartamento duplex nº 121, localizado parte no 12º pavimento e parte no pavimento de cobertura do “Condomínio Residencial Porto Grimaldi”, situado à rua Clóvis Bevilacqua nº 21, contendo no pavimento inferior: sala de estar e jantar com terraço, três dormitórios, sendo um do tipo suíte, um banheiro social, cozinha, área de serviço, quarto e W.C de empregada, no pavimento de cobertura contém: sala com bar, uma suíte com closet, lavabo, piscina, terraço e deck, confrontando pela frente com a área de recuo lateral direita, pelo lado esquerdo com o apartamento do tipo 2, poço dos elevadores e o hall de entrada do andar, e pelos fundos com o apartamento do tipo 4, tendo a área útil de 251,0700ms², área comum incluindo a garagem de 127,2606ms², e a área total de 378,3306ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,5200087% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns. Cabendo-lhe ainda o direito de uso de três vagas de garagem em lugar indeterminado. O terreno onde está construído o referido edifício se acha descrito e caracterizado na especificação condominial registrada sob nº 6 na Matrícula nº 54.699; e a convenção condominial registrada sob nº 3.687, livro 3 – Registro Auxiliar, em 12 de fevereiro de 1998, neste Registro de Imóveis. **Consta no R.2 desta matrícula** que nos autos da Ação de Arresto, processo nº 1974/2001, ajuizada por UNIMONEY FACTORING CRÉDITO E FINANCIAMENTO LTDA em face de LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI e sua mulher ROSA MARIA COSTA MAGALDI e MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES e seu marido JOÃO CÉLIO LOURENÇO DAS NEVES, em trâmite perante a 7ª Vara Cível desta Comarca, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de JOÃO CÉLIO LOURENÇO DAS NEVES e sua mulher MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES, foi arrestado. **Consta na Av.3 desta matrícula** que conforme Comunicado nº 242/2008, de 20 de agosto de 2008, do Portal Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo CG nº 2008/00040061, nos autos da Ação de Falência, processo nº 562.01.2002.001788-4, controle nº 401/2002, no qual

figura como requerente LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e como requerida MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES, em trâmite perante a 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI. **Consta na Av.4 desta matrícula** que conforme Comunicado nº 51/2010, expedido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraído do Portal do Extrajudicial de 12 de janeiro de 2010, Processo CG nº 2009/61033, por solicitação da 12ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, nos autos da Ação de Falência, processo nº 562.01.2002.001788-4, controle nº 401/2002, no qual figura como requerente LV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e como requerida MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de MARIA LÚCIA DOS SANTOS NEVES que também assina MARIA LÚCIA SOARES DOS SANTOS. Consta no laudo de avaliação de fls. 1590 que o apartamento possui três entradas, social, serviço e cobertura, com as seguintes dependências: no pavimento inferior, sala de estar e jantar com terraço, corredor de circulação, três (3) dormitórios sendo um tipo suíte, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada e área de serviço escada tipo caracol de acesso ao pavimento da cobertura. No pavimento superior (pavimento de cobertura), sala de jantar e estar com bar, uma cozinha, lavabo, piscina, terraço, deck e churrasqueira. O referido imóvel se encontra em bom estado de conservação. **Contribuinte nº 67.048.020.045. Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 1.619.362,40 (hum milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Santos, 11 de setembro de 2014.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Rogério Márcio Teixeira**  
**Juiz de Direito**